EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 30 /2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a aos devidos reparos em bueiros na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, próximo à Igreja São João, Braço Serafim.

Justificativa: Há uma promessa de anos de reparos nesses bueiros e com as fortes chuvas o problema se agrava, quase ocasionando acidentes.

Luiz Alves/SC, em 11 de março de 2022

LUCAS SCHMITT ERBS
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br